



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 169/2019.

De 16 de agosto de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu a servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **DANILA GIAROLA DA SILVA**, Professor I, desta Prefeitura Municipal, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 16 de agosto de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

